LEI Nº 2800, DE 9 DE JULHO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Rio Congo, a atual Rua "E" do Bairro São Pedro que se inicia na Avenida de Alta tensão da Cemig entre as quadras 08 e 09 e termina na divisa do loteamento do Bairro Braz Filizzola entre as mesmas quadras 08 e 09 do Bairro São Pedro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de julho de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Sete Lagoas